



Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo



# PLANO DE DADOS ABERTOS DA UNIFESP

2018-2019

Aprovado da reunião do Comitê  
estratégico de Tecnologia da  
Informação – CETI/UNIFESP em  
07/05/2018

**Maio 2018**

Universidade Federal de São Paulo  
Rua Sena Madureira, no. 1.500 – Vila Clementino – São Paulo - SP  
CEP 04021-000

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO		
Nome: Universidade Federal de São Paulo	Sigla: UNIFESP	Código INEP: 591
Órgão de Vinculação: Ministério da Educação	Mantenedora: Universidade Federal de São Paulo	
Nome e Cargo do Dirigente: Profa. Dra. Soraya Soubhi Smaili - Reitora		
<p><b>Endereço:</b> Unidade Administrativa - Reitoria Rua Sena Madureira, 1500 – Vila Clementino – São Paulo / SP CEP: 04021-000 Telefones: (11) 5083-2120 E-mail: reitoria@unifesp.br Página na Internet: <a href="http://www.unifesp.br">www.unifesp.br</a></p>		

**Reitora**

Soraya Soubhi Smaili

**Vice-Reitor**

Nelson Sass

**Chefe de Gabinete**

Andréa Rabinovici

**Pró-Reitoria de Administração**

Tânia Mara Francisco

Georgía Mansour

**Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis**

Anderson da Silva Rosa

Lígia Ajaime Azzalis

**Pró-Reitoria de Extensão**

Raiane Patricia Severino Assumpção

Magnus Regios Dias da Silva

**Pró-Reitoria de Graduação**

Isabel Marian Hartmann de Quadros

Fernando Sfair Kinker

**Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa**

Esper Abrao Cavalheiro

Ruy Ribeiro de Campos Junior

**Pró-Reitoria de Planejamento**

Pedro Fiori Arantes

Claudia Alessandra Tessari

**Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas**

Murched Omar Taha

Norberto Lobo

**Campus Baixada Santista**

Sylvia Helena Souza da Silva Batista

Odair Aguiar Junior

**Campus Diadema**

João Miguel de Barros Alexandrino

João Comasseto

**Campus Guarulhos**

Magali Aparecida Silvestre  
Janes Jorge

**Campus Osasco**

Luciana Massaro Onusic  
Júlio Cesar Zorzenon Costa

**Campus São José dos Campos**

Horácio Hideki Yanasse  
Regiane Albertini de Carvalho

**Campus São Paulo**

Rosana Fiorini Puccini  
Beatriz Castilho

Escola Paulista de Medicina

Emília Inoue Sato

Sergio Cravo

Escola Paulista de Enfermagem

Janine Schimer

Maria Magda Ferreira Gomes Balieiro

**Grupo de Trabalho para elaboração do Plano de Dados Abertos da UNIFESP nomeada pela portaria  
3060 de 14 de setembro de 2016**

Alexsandro Cardoso Carvalho

Arlete Eni Granero

Daniel Da Silva Oliveira

Israel Francisco Dos Santos

Lidiane Cristina Da Silva

Marcello Sampaio Di Pietro

Maria Eduarda Dos Santos Puga

# Sumário

1. Apresentação.....	6
2. Introdução.....	7
3. Cenário institucional.....	9
3.1 Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) .....	12
3.2 Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) .....	13
3.3 Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI)/ Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI).....	13
4. Escopo e objetivos .....	15
4.1 Escopo.....	15
4.2 Objetivo geral .....	15
4.3 Objetivos específicos .....	15
5. Dados para abertura .....	16
6. Estratégias para abertura .....	18
4.1 Premissas .....	18
7. Catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos .....	20
8. Sustentação.....	21
8.1 Governança .....	21
9. Monitoramento e controle.....	22
9.1 Comunicação e participação social .....	22
10. Plano de ação .....	24
10.1 Cronograma de atividades.....	25
10.2 Conjunto de Dados para abertura inicial .....	26
Documentos de referência.....	27
Glossário .....	29
Referências bibliográficas.....	30
Anexo I – Portaria Reitoria 3060 e 4281/2016 .....	31
Anexo II - Proposta colaborativa de dados universitários a serem abertos .....	33
Anexo III – Relatório de Pedidos de Informação pelo e-Sic.....	34

# 1. Apresentação

Este documento, denominado Plano de Dados Abertos (PDA), tem como objetivo orientar as ações de implementação e de promoção da iniciativa de abertura de dados da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP).

O PDA atende as exigências estabelecidas no Decreto no 8.777 de 11 de maio de 2016 que instituiu a política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal. As ações do PDA estão em consonância com o disposto :

- na Lei n. 12527/2011 – intitulada Lei de Acesso à Informação – LAI;
- no art. 48 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; na Instrução Normativa SLTI no 4, de 13 de abril de 2012 (que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos);
- no Decreto Presidencial no 6.666, de 27 de novembro de 2008 (que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais);
- nos compromissos assumidos pelo Governo no âmbito da Parceria para Governo Aberto (Open Government Partnership – OGP).
- No art. 3. Do Decreto 8638/2016 que dispõe sobre os Princípios da Governança Digital, previstos com a abertura e transparência dos dados.

A elaboração do PDA foi de responsabilidade do Grupo de Trabalho para elaboração do Plano de Dados Abertos (GT-Dados), nomeada pela **Reitora Soraya Soubhi Smaili**, em 14 de setembro de 2016, através da portaria 3060 (anexo I e II).

Após a finalização dos trabalhos do GT-Dados, a proposta foi encaminhada à reitoria para elaboração de atos normativos visando sua execução.

## 2. Introdução

A UNIFESP, por meio deste documento, estabelece a sua estratégia para abertura de dados, definindo um conjunto de ações para viabilizar a prática de dados abertos na instituição.

O PDA é um instrumento de planejamento e coordenação da política de disponibilização de dados abertos válido para o biênio 2018-2017. Ele representa um marco na valorização da transparência, permitindo o aprimoramento da gestão pública por meio do acesso à informação e do estímulo à participação e ao controle social.

Conforme o inciso XXXIII do art. 5º, o inciso II do § 3º do art. 37 e o § 2º do art. 216 da Constituição Federal, é obrigação legal da Unifesp o cumprimento do princípio da transparência e publicidade.

A Lei de Acesso a Informação (LAI) e o Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) apoiam a iniciativa da abertura de dados na Administração Pública. A ação de abertura de dados governamentais possui impacto direto na melhoria da gestão pública e estímulo ao controle social, pois estimula o engajamento popular, ao aumentar a disponibilidade de informações atualizadas e de qualidade.

De acordo com o documento de Auditoria Operacional do Tribunal de Contas da União (TCU) nº TC 008.801/2015-0:

**“as informações públicas relacionadas aos temas educacionais têm sido grande alvo de interesse pela sociedade brasileira. Segundo dados de 2014 do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), mantido pela Controladoria-Geral da União (CGU) e que permite a qualquer pessoa encaminhar pedidos de acesso à informação a órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, verificou-se que a educação foi a categoria que obteve a maior quantidade de solicitações feitas pelos usuários do sistema (21.652 pedidos).”**

A Unifesp registrou no período de 2012-2017, 671 pedidos de informação pelo canal e-Sic, dos quais, o assunto mais procurado foi a Educação Superior, conforme relatório disponível no ANEXO III.

Nesse contexto de transparência e ampliação das possibilidades de participação social, a Unifesp, por meio deste documento, responde às necessidades de prestação de contas à sociedade. Por meio do seu Plano de Dados Abertos (PDA) estabelece sua estratégia para abertura de seus dados no âmbito da educação.





### 3. Cenário institucional

O intuito primordial da Unifesp, como vem sendo apresentado, é contribuir de modo incisivo para o processo de construção de uma realidade social mais equânime, por meio da promoção do conhecimento, do fomento de ações transformadoras e da formação de quadros tecnicamente habilitados nas mais diversas áreas – egressos conscientes da sua inserção na cidadania, críticos em relação à realidade do país, informados das demandas da sociedade e das necessidades do Estado, preparados para intervir na realidade. Esse intuito nos leva necessariamente a interagir com os diversos atores da conjuntura internacional, nacional e dos contextos locais, diagnosticando problemas, propondo soluções, testando caminhos, analisando alternativas, alterando a disposição das forças sociais e sendo alterada por elas. Apenas assim terá algum êxito, a Unifesp, em seu intuito de contribuir para a consolidação de uma realidade em que a coletividade tenha a possibilidade de exercer suas potencialidades, em contextos mais equânimes, cooperativos e sustentáveis.

Do ponto de vista da escala local, a Unifesp e seus *campi* têm construído importantes diálogos e agendas com os municípios onde encontram-se instalados. Em diversos deles, assinamos termos de cooperação e convênios, com planos de trabalho que abarcam desde aspectos de infraestruturas e de imóveis até a colaboração em políticas públicas municipais.

A articulação local é decisiva igualmente com a sociedade civil, comunidades e movimentos sociais, para estabelecer ações conjuntas de ensino, pesquisa e extensão que sejam socialmente referenciadas e contextualizadas em situações reais e desafiadoras. Vários de nossos *campi* têm vocação extensionista, com programas e projetos elaborados em diálogo com populações locais e serviços públicos, em especial de educação, cultura e saúde. Fundamental para projetos político-pedagógicos atentos aos problemas socioambientais que afetam a vida da população brasileira, esse tipo de diálogo e enraizamento local não é barreira para uma visão global e universalista, dimensão obrigatória do saber universitário.

A dinâmica entre o local e o global produz a capacidade de reconhecer, em ambos os casos, o que é relevante, procurar oportunidades e traçar estratégias, acadêmicas e institucionais. Assim a Unifesp deve transitar de forma planejada e consciente por escalas locais, regionais, nacionais e globais.

Do ponto de vista regional, a Unifesp está situada na maior concentração urbana do hemisfério sul, a macrometrópole de São Paulo (que agrega as metrópoles de São Paulo, Baixada Santista, Vale do Paraíba e Campinas), com população de 25 milhões de habitantes. A presença nessa região estratégica é desafiadora

em vários níveis. Do ponto de vista acadêmico e cultural, estamos em um contexto de importantes universidades, museus, editoras e equipamentos culturais, com densa rede de interlocutores e espaços a ele associados. Do ponto de vista das políticas públicas e dinâmicas econômicas, a imensa aglomeração em que nos situamos coloca uma série de desafios de ensino, pesquisa, extensão e assistência – e nos permite igualmente a interlocução com uma rede de equipamentos e serviços nas áreas de saúde, educação, finanças, advocacia, comunicação, construção civil, economia criativa e diversos setores industriais.

A figura a seguir destaca os municípios onde a Unifesp está presente:



Cabe a nós, nas mais diversas áreas, definir e delimitar nosso papel nessa rede macrometropolitana, construindo reconhecimento, identidade e reciprocidade com os mais diversos parceiros. Vinda da área da saúde, na qual possui notoriedade, cabe à Unifesp apresentar publicamente todas as suas novas áreas de conhecimento de modo a que ganhem, igualmente, reconhecimento público e colaborem para o fortalecimento das esferas públicas, políticas socioambientais e atividades econômicas da região.

Regionalmente cumprimos ainda outra importante tarefa: a ampliação do ensino público superior. Conforme demonstra a tabela 1, o estado de São Paulo é o que oferece o menor número de matrículas em ensino superior por habitante em todo o país. Do total de matrículas no ensino superior no Estado, apenas 15,1% são públicas, enquanto a média nacional é de 27,5%. A situação nos municípios onde a Unifesp mantém seus campi é ainda mais grave, com índice de vagas públicas em torno de 10%, com exceção de Diadema. O

Plano Nacional de Educação (PNE) estabelece em sua Meta 12, que 40% das novas matrículas em ensino superior deverão ser providas pelo segmento público. Contexto e meta que reforçam o desafio da Unifesp seguir expandindo, em região estratégica do país e dominada pelo ensino privado, desde que asseguradas as condições para a qualidade da oferta para expansão.

Tabela 1 – Alunos matriculados no Ensino Superior por Categoria Administrativa e Recortes Regionais.

Escala	Privada (com fins lucrativos e sem fins lucrativos)	%	Públicas (Federais, Estaduais, Municipais)	%	Total (Todas as Categorias)
Municípios do ABC*	96.846	82,6%	20.416	17,4%	117.262
Diadema	1.512	37,3%	2.546	62,7%	4.058
Guarulhos	32.562	88,8%	4.094	11,2%	36.656
Osasco	17.758	85,4%	3.047	14,6%	20.805
Santos	36.829	91,2%	3.532	8,8%	40.361
São José dos Campos	27.771	86,3%	4.409	13,7%	32.180
São Paulo (município)	601.267	90,4%	63.537	9,6%	664.804
São Paulo (estado)	1.386.365	83,4%	251.805	15,1%	1.663.273
Sudeste	2.375.725	78,6%	621.453	20,6%	3.023.364
Sul	699.873	69,3%	285.332	28,3%	1.009.274
Centro-Oeste	436.011	71,9%	158.454	26,1%	606.764
Norte	280.050	59,1%	193.478	40,9%	473.528
Nordeste	898.271	62,2%	541.987	37,5%	1.444.897
Total Brasil	4.689.930	71,5%	1.800.704	27,5%	6.557.827
Fonte: Elaborado com microdados do Censo da Educação Superior de 2016 (INEP-MEC).					
*Obs.: Considerou-se apenas Santo André, São Bernardo e São Caetano do Sul. Não contabilizadas as instituições de natureza 'Especial'					

Do ponto de vista nacional, a Unifesp compõe a rede de 63 Universidades Federais, que totalizam mais de 1,2 milhões de estudantes, segundo o Censo da Educação Superior de 2016, constituindo a maior rede de universidades públicas e gratuitas do Ocidente. Historicamente, o Estado de São Paulo limita-se a uma rede estadual própria. Até os anos 2000, contava com uma universidade com um *campus* no interior, voltado sobretudo para as engenharias, a UFSCar, e a Unifesp apenas como universidade temática da área da saúde, com suas Escolas de Medicina e Enfermagem. A partir do Reuni, em 2007, e mesmo alguns anos antes, a Unifesp iniciou sua grande expansão, a UFSCar passou a ter mais três campi e a UFABC foi inaugurada, em dois municípios. Em poucos anos, mais que triplicou o número de estudantes e professores de universidades

federais no Estado – o que nos permite afirmar que o sistema federal hoje está fortemente implantado em São Paulo.

Cabe à Unifesp, tal como no contexto regional, ampliar a interlocução, ações acadêmicas e institucionais dentro dessa rede federal, fortalecendo seu reconhecimento público e identidade, em todas as áreas do conhecimento e não apenas em saúde. Para tanto, a colaboração cotidiana em ensino, pesquisa e extensão, projetos temáticos interuniversitários, participação em bancas, congressos, concursos, são elementos importantes para a Unifesp compor essa rede, com a nova importância que vem adquirindo em todas as áreas do conhecimento.

### 3.1 Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

O planejamento nas universidades é contido, principalmente, no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Na Unifesp, portanto, o PDI atualmente em vigor, elaborado para o período 2016-2020, é sua principal peça de planejamento. Ele está estruturado em 12 diretrizes:

1. Reconstrução do Projeto Pedagógico Institucional
2. Acesso, inclusão, permanência e avaliação dos estudantes e acompanhamento dos egressos
3. Aprimoramento das políticas de gestão e atenção integral aos servidores
4. Integração das atividades-fim
5. Convergência do conhecimento
6. Ampliação da relação entre Universidade, Sociedade e Políticas Públicas
7. Articulação entre a avaliação institucional e o planejamento em todos os níveis
8. Processos, fluxos e procedimentos de governança adequados e institucionalizados
9. Políticas de inclusão e de permanência, de direitos humanos, de questões étnicoraciais e de gênero: implantação e desenvolvimento
10. Políticas de gestão ambiental e sustentabilidade: implantação e desenvolvimento
11. Planejamento e qualificação das Infraestruturas Universitárias
12. Comunicação e interação acadêmica: midiática e não midiática

A fase em que se encontra o planejamento da instituição é, assim, principalmente, a de acompanhamento e monitoramento da implementação do PDI vigente, buscando contribuir para a realização das metas, auxiliar a tomada de decisões e identificar necessidades de ajustes e revisões do que foi planejado para esse período.

Outros planos de nível estratégico são listados na seção a seguir.

### 3.2 Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI)

As ações estratégicas em tecnologia da informação da Unifesp são decididas no Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação - CETI, segundo o Regimento Geral da Unifesp, o CETI:

**“Art 123 – O CETI é o órgão da Reitoria que possui competência para definir as diretrizes gerais e as políticas das tecnologias de informação da Universidade Art 124: Composição: Presidente, Coordenador Executivo, Pró- Reitores, Diretores Acadêmicos dos Campi, Presidente do Conselho Gestor do HU, Diretor do DTI. Art 125: Competências: I. definir as políticas de informatização e de erenciamento das informações decorrentes das atividades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade; II. aprovar e acompanhar a implantação do plano de desenvolvimento de Tecnologia da Informação – PDTI; III. definir as metas do DTI, seu órgão executivo.”**

O Comitê Técnico de Tecnologia da Informação - CTTI é encarregado de apoiar o CETI nos estudos e implantações a partir da visão de seus técnicos em TI.

**“PORTARIA Nº 1886 (4/1/2010) - É o órgão executivo e consultivo de apoio ao CETI para as questões de informação e de informática de interesse institucional. Composição: Diretor do DTI Unifesp, Diretor do DTI HU, Representantes das Pró-Reitorias, Representantes da Secretaria de Planejamento, Representantes dos campi, Representantes das Equipes do DTI, Representantes das Equipes do DIS, Representante do CAIDI, Representante da Engenharia.”**

### 3.3 Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI)/ Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)

O Planejamento institucional em Tecnologia da Informação é pactuado no documento Plano Estratégico em TI - PETI. Sua última versão, PETI 2013-2017, foi aprovada em 28/08/2013 pelo CETI. Em 2016,

foi instituído um grupo de trabalho para fazer a revisão do documento, incluindo uma nova estratégia para a TIC da instituição.

O plano de ações que norteia a consecução do planejamento estratégico e aquisições de TI na Unifesp é Plano Diretor de Tecnologia da Informação. A última versão do documento, PDTI 2010 – 2015, foi aprovada conforme Portaria 1197/2010 de 08/07/2010 pelo CETI. Uma nova versão do documento (2016 – 2020) será colocada em discussão, assim que for concluído o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação - PETIC.

Tendo em vista que esta é a primeira versão do referido documento, inicialmente ficou estabelecido que ele deveria abranger um período de dois anos – 2018 e 2019 –, devendo ser reavaliado anualmente no intuito de identificar possíveis desvios no planejamento.

O presente plano tem como escopo, ainda, decisões referentes à TI de toda a instituição, mas que envolve a alocação de recursos e de capacidades principalmente – mas não exclusivamente – do órgão responsável por essa função na instituição: o Departamento de Tecnologia da Informação.

## 4. Escopo e objetivos

Nesse capítulo são apresentados o escopo e os objetivo geral e específicos do PDA.

### 4.1 Escopo

Este PDA tem como escopo os dados institucionais, oriundos do trabalho administrativo, de gestão, compras, orçamentários, entre outros; os dados acadêmicos, oriundos das atividades de graduação, pós-graduação e extensão e os dados científicos, oriundos das atividades de pesquisa e investigação.

Também é parte do escopo deste PDA definir quais dados e informações não serão disponibilizadas ao público, sendo classificadas como restritas ou sigilosas.

### 4.2 Objetivo geral

Promover a abertura de dados da Universidade Federal de São Paulo, garantindo os princípios da publicidade e da transparência na administração pública e com o compromisso de divulgação permanente dos dados de interesse público produzidos nas diversas ações realizadas por esta instituição.

### 4.3 Objetivos específicos

- Identificar prioridades e disponibilizar dados em formatos abertos de maneira progressiva e sustentável.
- Facilitar o acesso aos dados divulgados.
- Melhorar a gestão da informação e de dados da instituição.
- Estimular o desenvolvimento de soluções em TI pela comunidade externa baseadas no uso dos dados publicados.
- Incrementar o processo de transparência e de acesso a informações públicas.
- Fomentar a produção de conhecimento e a gestão pública participativa, a partir da utilização dos dados pela sociedade civil.

## 5. Dados para abertura

Nesta seção serão apresentados os critérios usados para definição e priorização dos dados da UNIFESP que devem ser abertos, garantindo os princípios da publicidade e da transparência na administração pública. Dessa forma, assume-se o compromisso de divulgação permanente dos dados de interesse público produzidos nas diversas ações realizadas por esta instituição, considerando-se os princípios da legalidade, da economicidade e da eficiência. Para se estabelecerem as metas de abertura de dados e as etapas do processo, serão consideradas as seguintes diretrizes:

- Priorização dos dados considerados mais relevantes para a sociedade, particularmente:
  - Dados relacionados aos pedidos de informação já recebidos pela instituição por meio do e-SIC.
  - Dados armazenados nos sistemas de informação usados na instituição. Serão priorizados os dados já apresentados nas áreas públicas dos sistemas e também aqueles relacionados às funcionalidades mais acessadas nos sistemas.
  - Informações já publicados no Portal da Transparência da instituição.
  - Dados relevantes contidos nas páginas mais acessadas no portal da UNIFESP e nos sítios eletrônicos das unidades administrativas da instituição.
- Cumprimento dos normativos legais e compromissos formalmente assumidos pela UNIFESP, especificamente:
  - A adequação de informações presentes no Portal da Transparência para o formato de dados abertos, de modo a se adequarem aos requisitos de abertura de bases de dados definidos no Decreto no 8.777, de 2016.
  - Os dados publicados e os procedimentos adotados estarão aderentes aos padrões e às boas práticas bem difundidos por organismos internacionais, a exemplo do Open Government Partnership – OGP, e também às normativas definidas pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA.
  - Os dados abertos da UNIFESP não apenas serão disponibilizados em um portal próprio mas também catalogados no Portal Brasileiro de Dados Abertos, seguindo as orientações da INDA.
  - Garantia da qualidade e confiabilidade dos dados publicados.



- Os dados abertos disponibilizados pela UNIFESP serão coletados, prioritariamente, a partir de informações consolidadas nos sistemas de informação da instituição.
- Os dados publicados serão periodicamente atualizados, preferencialmente de forma automática.

## 6. Estratégias para abertura

A estratégia de abertura de dados deve seguir os seguintes passos:

1. Identificação das categorias de dados candidatas à publicação de acordo com as diretrizes estabelecidas neste PDA.
2. Levantamento do conjunto de dados candidato à abertura.
3. Priorização e seleção dos dados que serão abertos.
4. Definição de responsáveis pelo preparo, pela atualização dos dados e pelo detalhamento ou pela atualização do plano de ação com metas e prazos.
5. Consolidação da matriz de responsabilidades e definição da governança e do fluxo de aprovação do PDA e das revisões.
6. Utilização de metodologia de abertura de dados a ser seguida pelas áreas responsáveis (padrões INDA e INDE).
7. Definição da infraestrutura e da arquitetura tecnológica para abertura dos dados dos sistemas.
8. Desenvolvimento do portal de dados abertos próprio (Portal de Dados Abertos UNIFESP), devidamente integrado com os sistemas de informação usados na instituição, acessíveis a partir do endereço <<https://dados.unifesp.br>>.

### 4.1 Premissas

Além de estar alinhado aos princípios e às diretrizes mencionados anteriormente, o processo de abertura dos conjuntos de dados deve considerar as seguintes premissas:

- Seguir os padrões e normas definidos pela e-PING, pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA, pela Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE e pelo Governo Eletrônico, quando da publicação de dados.
- Publicar com celeridade os dados considerados relevantes para a sociedade, seguindo as normas supracitadas e, quando aplicável, informar sobre as eventuais limitações de qualidade dos dados.
- Publicar os dados juntamente com seus metadados e, quando necessário, com documentação complementar, de forma a permitir o seu uso pelo maior número de pessoas.
- Manter os dados publicados atualizados e sincronizados com a fonte de acordo com a menor periodicidade possível, de acordo com o tipo de dado.

- Os dados catalogados serão publicados no Portal de Dados Abertos da UNIFESP e também no Portal Brasileiro de Dados Abertos.

## 7. Catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos

Os diversos conjuntos de dados abertos produzidos na UNIFESP serão publicados no Portal de Dados Abertos da instituição (<https://dados.unifesp.br>) e também catalogados no Portal Brasileiro de Dados Abertos.

A execução desses processos é de responsabilidade da Departamento de Tecnologia da Informação e será prioritariamente realizada de forma automatizada. Quando os dados a ser publicados não estiverem armazenados nos sistemas de informação gerenciais da universidade, estes serão catalogados diretamente por cada uma das áreas responsáveis pelos dados, com o apoio da CG-DADOS, para depois serem publicados manualmente nos dois portais.

## 8. Sustentação

O Comitê Gestor de Dados Abertos – CG-Dados ficará responsável pelo acompanhamento das atividades previstas no PDA, assim como por sua atualização. Além disso, ele terá as seguintes atribuições:

- Verificar, para efeitos de publicação, se os dados estão de acordo com os padrões da INDA e da INDE (metadados atualizados contendo descrição e contatos dos responsáveis pelas informações além de outros metadados associados a cada conjunto de dados).

- Contatar o responsável pelos dados, caso sejam verificadas inconsistências.
- Identificar e elaborar propostas para possíveis melhorias na qualidade dos dados disponibilizados.
- Identificar a necessidade de publicação de novos conjuntos de dados para abertura.
- Gerenciar o Portal de Dados Abertos da instituição.

### 8.1 Governança

Além dos membros do CG-Dados, outros atores institucionais são responsáveis indiretamente pela efetividade da política de abertura de dados, o quadro a seguir indica tais atores.

**Quadro 1 – Atores institucionais responsáveis pela política de abertura de dados**

Ator	Responsabilidade
CG-DADOS	Recomendação da publicação de novos conjuntos de dados com base nos pedidos de acesso à informação oriundos dos cidadãos.
Pró-reitorias e unidades administrativas	Indução da publicação de novos conjuntos de dados relativos às suas atividades. Catalogação, atualização, evolução e manutenção das bases de dados que não estiverem sendo geradas de forma automatizada.
Pró-reitorias e unidades administrativas	Verificação da acurácia e da qualidade dos dados publicados.
Departamento de Tecnologia da Informação	Hospedagem do Portal de Dados Abertos.
Departamento de Tecnologia da Informação	Desenvolvimento de rotinas para extração de dados provenientes dos sistemas da UNIFESP e do seu processo de publicação no Portal de Dados Abertos.
Usuários dos sistemas da UNIFESP	Produção de dados relacionados às atividades acadêmicas e administrativas que ficam armazenados nos sistemas.
Usuários externos	Sugerir a abertura de dados através de consulta disponível no página web < <a href="https://dados.unifesp.br">https://dados.unifesp.br</a> >

## 9. Monitoramento e controle

O andamento das ações previstas no PDA será acompanhado diretamente pelo CG-DADOS, que se reunirá sob demanda e com frequência mínima mensal. O CG-DADOS apresentará anualmente para a Reitoria e para o Conselho Universitário da UNIFESP um relatório sobre o cumprimento das metas estabelecidas no PDA, bem como estatísticas de acesso a dados abertos e demais assuntos tratados sobre a abertura de bases de dados no período. Cabe ao CG-DADOS verificar o alinhamento do PDA com os instrumentos de planejamento aplicados à instituição, tais como o PDI e o PDTI.

Além da gestão da qualidade dos dados nas fontes, serão observados os critérios de qualidade instituídos no Plano de Ação da INDA:

- Os dados disponibilizados devem conter a possibilidade de ser acessados diretamente, por meio de URL única, ou seja, passível de ser reproduzida e compartilhada, sem necessidade de navegação na página para seu acesso.
- Devem ser utilizados formatos abertos, conforme as recomendações da e-PING para a divulgação de bases de dados.
- Os dados publicados devem conter um conjunto mínimo de metadados, conforme a cartilha técnica para publicação de dados, disponível em <<http://dados.gov.br/cartilha-publicacao-dados-abertos/>>.
- Serão disponibilizados mecanismos para que os próprios usuários do Portal de Dados Abertos da UNIFESP possam avaliar a qualidade e a relevância dos dados publicados.

### 9.1 Comunicação e participação social

A página da UNIFESP (<https://dados.unifesp.br>) será o meio de comunicação e divulgação do Plano de Dados Abertos e de suas revisões para a sociedade. Além disso, o Boletim de Serviços da universidade será usado para comunicação e engajamento da comunidade acadêmica, com o objetivo de disseminar a cultura da transparência e solidificar a publicação de dados na rotina do órgão.

O esclarecimento de dúvidas de interpretação e a correção de eventuais problemas nos dados já disponibilizados deverão ser solucionados pela unidade responsável, podendo o usuário contatar a instituição por meio da Ouvidoria ou por outros meios de comunicação que a UNIFESP disponibilize. Também serão aceitas sugestões para o aperfeiçoamento dos dados, assim como acerca de novos conjuntos

de dados a ser publicados. As demandas recebidas serão encaminhadas pela área de atendimento ao público ao CG-DADOS para elaboração de resposta e solução, se for o caso.

## 10. Plano de ação

O Plano de Ação apresenta as ações e os prazos para implantação e sustentação do Portal de Dados Abertos da UNIFESP. Os prazos definidos neste plano estão de acordo com o Decreto 8.777, de 11 de maio de 2016, e foram acordados com todos os envolvidos no processo.

Quadro 2 – Descrição de ações realizadas para implantação e sustentação do Portal de Dados Abertos da UNIFESP.

#	Ação	Atividades	Produto gerado
1	Estabelecer a governança da Política de Dados Abertos	Elaboração do Plano de Dados Abertos	Versão 2.0
2	Aprovar o Plano de Dados Abertos	Aprovação do Plano de Dados Abertos da instituição no GT-Dados e encaminhamento à reitoria	Resolução
3	Definir arquitetura da solução para publicação de dados abertos	Definição de arquitetura tecnológica da plataforma da UNIFESP para a divulgação de bases de dados em formatos abertos, baseada em padrões INDA e INDE, e integrada aos sistemas da UNIFESP.	CKAN
4	Desenvolver o Portal de Dados Abertos próprio da UNIFESP	Criação de portal de dados abertos próprio da UNIFESP, ligado ao site da UNIFESP e ao Portal da Transparência da UNIFESP.	CKAN - Unifesp
5	Publicar primeiro conjunto de dados	Indicação dos conjuntos de dados candidatos a ser publicados com a participação de diversos atores da comunidade acadêmica da UNIFESP. Priorização dos dados para abertura, com base nos critérios definidos na Seção 3.	Dados que serão inseridos no CKAN



## 10.1 Cronograma de atividades

#	Ação	Atividades	Prazo	Responsáveis
2	Aprovar o Plano de Dados Abertos	Aprovação do Plano de Dados Abertos pela Reitoria	abril-18	GT-DADOS
4	Desenvolver o Portal de Dados Abertos próprio da UNIFESP	Implementação da tecnologia CKAN agregada ao portal de dados abertos	abril-18	GT-DADOS e DTI
5	Publicar o primeiro conjunto de dados abertos da UNIFESP	Publicação do primeiro conjunto de dados abertos no portal da UNIFESP.	abril-18	GT-DADOS e DTI
6	Nomear o Comitê Gestor dos Dados	Publicação de portaria nomeando um comitê gestor para os dados abertos a Unifesp	maio-18	Reitoria
6	Catalogar os conjuntos de dados abertos na UNIFESP no Portal Brasileiro de Dados Abertos	Definição e execução de procedimentos para atualizar o catálogo do Portal Brasileiro de Dados Abertos com as bases de dados divulgadas em formato aberto no portal da UNIFESP.	set-18	CG-Dados
7	Realizar Concurso de Aplicativos para Dados Abertos da UNIFESP	Divulgar e promover evento com uma ampla participação da comunidade acadêmica da UNIFESP e da sociedade civil.	fev-19	CG-Dados
8	Implementar soluções para automação do processo de extração e publicação de dados abertos	Desenvolver e implantar soluções que automatizem o processo de publicação dos dados abertos da UNIFESP a partir dos dados presentes nos sistemas da UNIFESP.	mar-19	CG-Dados
9	Revisão do conjunto de dados abertos com base no processo automatizado	Executar e manter em operação as soluções de extração e publicação automáticas de dados no formato de dados abertos.	abr-19	CG-Dados
10	Atualização do PDA	Promover a atualização do PDA com base nas lições aprendidas da execução do plano no período anterior.	ago-19	CG-Dados
11	Elaboração de novo PDA	Elaboração de novo PDA, para o período de 2019 a 2020.	set-19	CG-Dados

## 10.2 Conjunto de Dados para abertura inicial

Conjunto de Dados	Descrição	Área
Autoavaliação	Questionário de autoavaliação institucional	Comissão Própria de avaliação
Cursos Unifesp	relação cursos de graduação, pós graduação	Pró reitorias de graduação e pós graduação e pesquisa
Processos seletivos Graduação	vagas, número de inscritos, por curso, campus, ano e tipo de vaga	Pró-reitoria de graduação
Dados dos cursos de Graduação	cursos com informações do e-mec, data de início, portarias de reconhecimento/renovação, conceitos de avaliação, carga horária	Pesquisador Institucional
Organograma	estrutura da reitoria e campus, com siglas, centro de custo e telefones	Pró Reitoria de Gestão com Pessoas
Servidores	relação nominal com cargo, função (se houver), campus, departamento, setor, regime de trabalho, data de ingresso	Pró Reitoria de Gestão com Pessoas
Patrimônio	relação de itens com patrimônio, descrição, valor e data de entrada, campus e centro de custo	Pró Reitoria de Administração
Bibliotecas	livros catalogados com quantidade de exemplares, empréstimos	Coordenadoria da rede de Bibliotecas da Unifesp
Contratos e Convênios	relação dos contratos e convênios da instituição	Pró Reitoria de Administração

## Documentos de referência

Portal Brasileiro de Dados Abertos: É a ferramenta disponibilizada pelo governo para que todos possam encontrar e utilizar os dados e as informações públicas. (<http://dados.gov.br/>)

Cartilha para publicação de dados abertos: Documento que objetiva o estabelecimento de diretrizes para que os dados públicos governamentais do Brasil constituem a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos, contribuindo para a democratização do acesso à informação na sociedade. As diretrizes compreendem requisitos mínimos para que uma organização pública seja capaz de preparar os conjuntos de dados, bem como de implementar o processo de publicação desses dados na internet e a sua catalogação no <dados.gov.br>. <http://dados.gov.br/cartilha-publicacao-dados>

Lei no 12.527, de 18 de Novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI): Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5o, no inciso II do § 3o do art. 37 e no § 2o do art. 216 da Constituição Federal. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm)

Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 (Transparência): Determina ao Poder Público a adoção de instrumentos de transparência na gestão fiscal em meios eletrônicos de acesso público às informações orçamentárias e prestações de contas. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm)

Decreto Presidencial no 8.777, de 11 de Maio de 2016: Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8777.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8777.htm)

Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996: Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Em seu artigo **9, inciso V “coletar, analisar e disseminar informações sobre a educação.”**

Decreto Presidencial no 6.666, de 27 de novembro de 2008 (INDE): Instituiu a criação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE e determina que o compartilhamento e a disseminação dos dados geoespaciais e seus metadados são obrigatórios para todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, salvo os protegidos por sigilo. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6666.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6666.htm)

Instrução Normativa no4 de 13 de abril de 2012 (INDA): Institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA como política para garantir e facilitar o acesso pelos cidadãos, pela sociedade e, em especial, pelas diversas instâncias do setor público aos dados e às informações produzidas ou custodiadas pelo Poder Executivo federal. <http://dados.gov.br/instrucao-normativa-da-inda/>

e-PING: arquitetura de interoperabilidade do governo eletrônico Conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) na interoperabilidade de Serviços de Governo Eletrônico, estabelecendo as condições de interação com os demais Poderes e esferas de governo e com a sociedade em geral. <http://eping.governoeletronico.gov.br/>

INDA – Infraestrutura Nacional de Dados Abertos: Conjunto de padrões, tecnologias, procedimentos e mecanismos de controle necessários para atender as condições de disseminação e de compartilhamento de dados e informações públicas no modelo de Dados Abertos, em conformidade com o disposto na e-PING. A INDA é a política do governo brasileiro para dados abertos <http://www.governoeletronico.gov.br/eixos-de-atuacao/cidadao/dados-abertos/inda-infraestrutura-nacional-de-dados-abertos>

INDE – Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais: Conjunto integrado de tecnologias, políticas, mecanismos e procedimentos de coordenação e monitoramento; padrões e acordos necessários para facilitar e ordenar a geração, o armazenamento, o acesso, o compartilhamento, a disseminação e o uso dos dados geoespaciais de origem federal, estadual, distrital e municipal. <http://www.inde.gov.br/>

OGP – Open Government Partnership: Iniciativa multilateral voluntária que busca melhorar o desempenho governamental, fomentar a participação cívica e melhorar a capacidade de resposta dos governos aos cidadãos por meio de abertura dos dados. <http://www.opengovpartnership.org/>

## Glossário

Os termos a seguir referem-se às definições apresentadas no Plano de Ação da INDA.

**Dado:** sequência de símbolos ou de valores representados em algum meio, produzidos como resultado de um processo natural ou artificial. Entende-se que dados são observações ou o resultado de uma medida (por investigação, cálculo ou pesquisa) de aspectos característicos de natureza, estado ou condição de algo de interesse, que são descritos a partir de representações formais e apresentados de forma direta ou indireta à consciência. Serve de base ou de pressuposto no processo cognitivo (HOUAISS, 2001 3; SETZER, 20014).

**Dados abertos:** dados públicos representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na rede mundial de computadores e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, seu consumo ou cruzamento.

**Dado público:** qualquer dado gerado ou sob a guarda governamental que não tenha o seu acesso restrito por legislação específica.

**e-PING:** padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico – define um conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamenta a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) na interoperabilidade de serviços de Governo Eletrônico, estabelecendo as condições de interação com os demais Poderes e as esferas de governo e com a sociedade em geral.

**Formato aberto:** formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou de qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização.

**Informação:** dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato. A informação é gerada a partir de algum tratamento ou processamento de dados por parte do seu usuário, envolvendo, além de procedimentos formais (tradução, formatação, fusão, exibição etc.), os processos cognitivos de cada indivíduo (MACHADO, 20025; SETZER, 2001).

**Licença aberta:** acordo de fornecimento de dados que conceda amplo acesso para que qualquer pessoa os utilize, reutilize e redistribua, estando sujeito a, no máximo, a exigência de creditar a sua autoria e compartilhar pela mesma licença.

**Metadado:** informação que descreve características de determinado dado, explicando-o em certo contexto de uso.

## Referências bibliográficas

HOUAISS, A. Dicionário eletrônico Houaiss da língua portuguesa. Versão 1.0. [s. l.]: Objetiva, 2001.

SETZER, V. W. Dado, informação, conhecimento e competência. Datagrama, São Paulo, v. 10, 2001. (Coleção Ensaio Transversais). Disponível em: <<http://www.ime.usp.br/~vwsetzer>>. Acesso em: 12 jun. 2004.

MACHADO, F. B. Limitações e deficiências no uso da informação para tomada de decisões. Caderno de pesquisas em administração, São Paulo, v. 9, n. 2, 2002.

PDI-UNIFESP. Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal de São Paulo 2016-2020. Disponível em: <https://www.unifesp.br/reitoria/proplan/portal-pdi>. Acesso em: 31 out. 2016

# Anexo I – Portaria Reitoria 3060 e 4281/2016



Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo  
Reitoria



## PORTARIA REITORIA nº 3060 de 14 de setembro de 2016.

A Reitora da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Grupo de Trabalho para elaboração do Plano de Dados Abertos da Unifesp, em cumprimento ao Decreto 8.777/2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo.

Art. 2º - São objetivos do grupo de trabalho:

- I. Elaborar proposta para Plano de Dados Abertos da Unifesp;
- II. Criar classificação para as informações/dados cuja divulgação ou acesso serão restritas, nos termos do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012

Art. 3º - Integram o Grupo de Trabalho:

- I. Alexsandro Cardoso Carvalho
- II. Arlete Eni Granero
- III. Daniel Da Silva Oliveira
- IV. Israel Francisco Dos Santos
- V. Lidiane Cristina Da Silva
- VI. Marcello Sampaio Di Pietro
- VII. Maria Eduarda Dos Santos Puga

Art. 4º - O grupo de trabalho terá o prazo de 60 dias, a partir da data de publicação da portaria, para apresentação do relatório final, conforme disposto no Artigo 2º.

Art. 5º - Outros membros poderão ser convidados de acordo com a demanda.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Profª Drª Soraya Soubhi Smali  
Reitora



Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo  
Reitoria



PORTARIA REITORIA n° 4281 de 20 de dezembro de 2016.

A Reitora da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 90 (noventa) dias, as atividades do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Reitoria 3060 de 14 de setembro de 2016, com objetivo de elaborar uma proposta para o Plano de Dados Abertos da Unifesp e criar classificação de informações/ dados restritos, nos termos do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Profª Drª Soraya Soubhi Smaili  
Reitora



## Anexo II - Proposta colaborativa de dados universitários a serem abertos

## Anexo III – Relatório de Pedidos de Informação pelo e-Sic

### Relatório de Pedidos de Acesso à Informação e Solicitantes

(\*) Informações adicionais para o correto entendimento do relatório podem ser encontradas na última seção.

*Órgão(s) de referência* UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo

*Período de consulta:* 5/2012 a 6/2017

#### 1. Quantidade de pedidos de acesso à informação

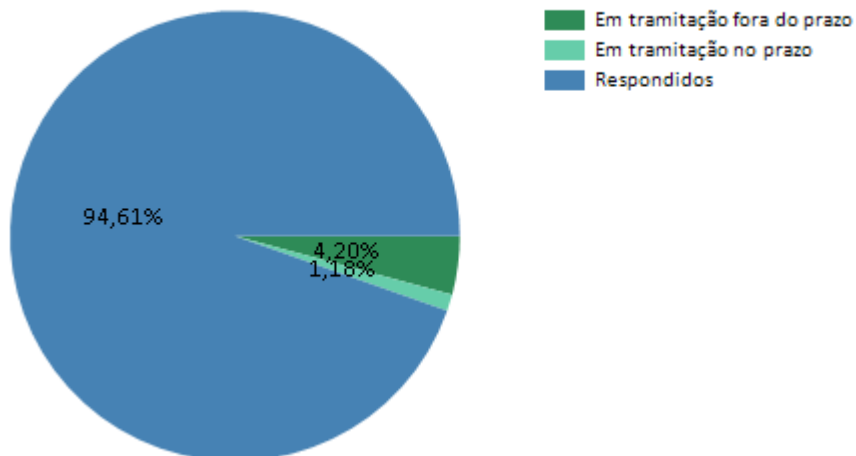
Quantidade de Pedidos: 761

Média mensal de pedidos: 12,27

#### 2. Situação e características dos pedidos de acesso à informação

Status do pedido	Quantidade
Respondidos	720
Em tramitação fora do prazo	32
Em tramitação no prazo	9

### Situação dos pedidos de acesso à informação



### Características dos pedidos de acesso à informação

Total de perguntas:	1187	Total de solicitantes:	617
Perguntas por pedido:	1,66	Maior número de pedidos feitos por um solicitante:	17
		Solicitantes com um único pedido:	535

### Temas das solicitações (Top 10)

Categoria e assunto	Quantidade	% de Pedidos
Educação - Educação superior	162	21,29%
Governo e Política - Administração pública	73	9,59%
Trabalho - Mercado de trabalho	65	8,54%
Educação - Sistema educacional - Avaliação	39	5,12%
Educação - Assistência ao estudante	35	4,60%
Educação - Gestão escolar	35	4,60%

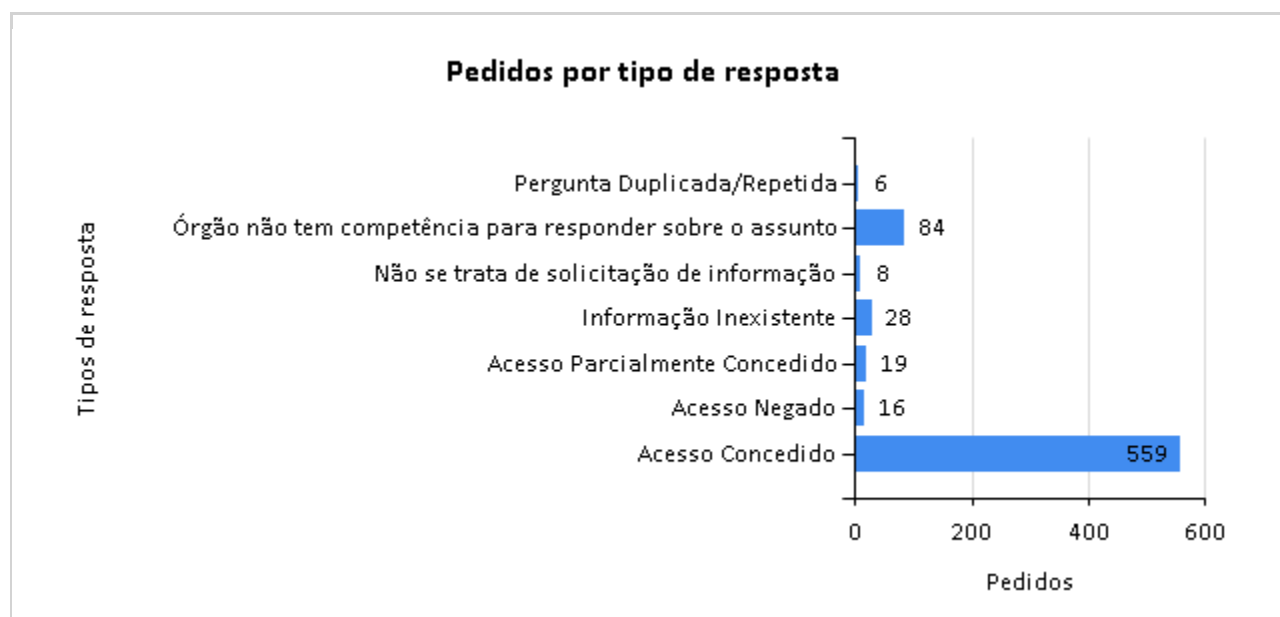
Trabalho - Profissões e ocupações	29	3,81%
Educação - Profissionais da educação	19	2,50%
Governo e Política - Fiscalização do estado	18	2,37%
Economia e Finanças - Administração financeira	15	1,97%

### 3. Resposta aos pedidos de acesso à informação

Tempo médio de resposta: 17,84 dias

Prorrogações:

Quantidade	% dos pedidos
103	13,53%



#### Razões da negativa de acesso

Descrição	Quantidade	%	% de pedidos
-----------	------------	---	--------------

Pedido incompreensível	9	56,250%	1,18%
Processo decisório em curso	4	25,000%	0,53%
Pedido genérico	2	12,500%	0,26%
Pedido desproporcional ou desarrazoado	1	6,250%	0,13%
<b>TOTAL:</b>	16	100,000%	2,10%

Meios de envio de resposta		
Meio	Quantidade	% de pedidos
Pelo sistema (com avisos por email)	628	82,52%
Correspondência eletrônica (e-mail)	129	16,95%
Buscar/Consultar pessoalmente	2	0,26%
Correspondência física (com custo)	2	0,26%

#### 4. Perfil dos solicitantes

Tipos de solicitante		
Pessoa Física	601	97,41%
Pessoa Jurídica	16	2,59%

Localização dos solicitantes			
Estado	# de solicitantes	% dos solicitantes	# de pedidos
AC	1	0,17%	1
AL	3	0,50%	4
AM	3	0,50%	3
AP	3	0,50%	4

BA	2	0,33%	2
CE	14	2,33%	23
DF	29	4,83%	36
ES	7	1,16%	8
GO	6	1,00%	7
MA	1	0,17%	1
MG	37	6,16%	46
MS	5	0,83%	5
MT	2	0,33%	2
PA	7	1,16%	23
PB	5	0,83%	8
PE	3	0,50%	3
PI	2	0,33%	2
PR	12	2,00%	14
RJ	22	3,66%	28
RN	4	0,67%	4
RS	7	1,16%	9
SC	7	1,16%	8
SE	6	1,00%	7
SP	373	62,06%	447
TO	1	0,17%	1

Outros países	5	0,83%	6
---------------	---	-------	---

Não Informado	34	5,66%	40
---------------	----	-------	----

## Perfil dos solicitantes pessoa física

Gênero	
M	47,42%
F	47,09%
Não Informado	5,49%

Escolaridade	
Ensino Superior	34,78%
Ensino Médio	19,47%
Mestrado/Doutorado	17,97%
Pós-graduação	17,30%
Não Informado	6,82%
Ensino Fundamental	3,00%
Sem instrução formal	0,67%

Profissão	
Servidor público federal	24,29%
Estudante	18,30%
Outra	11,98%
Não Informado	10,98%
Empregado - setor privado	7,15%
Professor	6,32%
Pesquisador	6,16%
Servidor público municipal	3,99%
Servidor público estadual	3,83%
Profis. Liberal/autônomo	3,33%
Jornalista	2,00%
Empresário/empreendedor	1,66%

## Perfil dos solicitantes pessoa jurídica

Tipo de pessoa jurídica	
Org. Não Governamental	25,00%
Empresa - grande porte	25,00%
Outro	18,75%
Empresa - PME	12,50%
Instituição de ensino e/ou pesquisa	12,50%
Não Informado	6,25%

## 5. Informações adicionais para o correto entendimento deste relatório



Este relatório está dividido em 5 (cinco) seções, conforme abaixo:

1) Quantidade de pedidos de acesso a informação:

Total de solicitações para o período, sua média mensal e sua evolução absoluta e percentual para o intervalo temporal escolhido.

2) Situação e características dos pedidos de acesso a informação:

Status das solicitações (quantas já foram respondidas e quantas estão em tramitação – dentro e fora do prazo legal);

Total de perguntas realizadas e o número de perguntas por pedido;

Total de solicitantes e o número, dentre esses, que realizou um único pedido e a quantidade de demandas realizadas por aquele que mais efetuou requisições de informações no âmbito da LAI;

Os 10 (dez) temas – por categoria e assunto – mais requeridos pelos cidadãos, conforme os termos constantes do Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico (VCGE).

3) Resposta aos pedidos de acesso a informação:

Tempo médio de resposta às demandas cidadãs;

Número e o percentual de prorrogações de prazo para manifestações efetuadas pelos Serviços de Informação ao Cidadão (SICs)

Tipos de resposta realizados (p.ex. acesso concedido, acesso negado, informação inexistente, etc)

Motivos de negativa de resposta (como informações classificadas, que tratem de dados pessoais, que digam respeito a requisições desarrazoadas ou genéricas, etc)

Meios de resposta adotados pelos SICs para proverem retorno sobre as solicitações efetuadas pela sociedade.

4) Perfil dos Solicitantes

Dados gerais sobre o tipo de demandante (pessoas físicas e jurídicas) e sua localização (por Estado).

o Pessoas Físicas: estatísticas relativas aos percentuais de demandantes por gênero, escolaridade e profissão;

o Pessoas Jurídicas: quantitativo de solicitantes por tipo ou modalidade (p.ex. empresas, organizações não-governamentais, sindicatos, etc).

5) Informações adicionais para o correto entendimento do relatório

### **Orientações**

### **gerais:**

Para exportar o relatório para outros formatos, clique no ícone abaixo identificado, acessível a partir da barra superior de navegação do relatório.





